



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO- CGB-TS/ Nº 0049/ 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

REITERANDO - REQUERIMENTO- CGB-TS/ Nº 0029/ 2019

A RETIRADA DE FIOS NÃO UTILIZADOS NOS POSTE EXISTENTES NA CIDADE DE LINHARES, TENDO EM VISTA A POLUIÇÃO VISUAL CAUSADA PELA ENORME QUANTIDADE DE FIOS DE TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA FOI CONSTADA E REGISTRADA A PEDIDO DE VÁRIOS MUNICÍPES EM BAIROS DIFERENTES. NA MAIORIA DOS CASOS OS FIOS ESTÃO SOLTOS E SE ENTRELAÇAM. TAMBÉM SOBRE A POLUIÇÃO VISUAL NA CIDADE, PRINCIPALMENTE PELOS FIOS SOLTOS, OUTROS COLOCADOS ABAIXO DO PADRÃO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO, FIOS REBENTADOS, EMPRESAS COM CABEAMENTOS DIFERENTES UNS DOS OUTROS, UM VERDADEIRO EMARANHADO DE FIOS.

FRANCISCO TARCISIO SILVA, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que promova junto à secretaria competente:

A **retirada de fios não utilizados nos postes existentes na cidade de Linhares**, tendo em vista a **poluição visual causada pela enorme quantidade de fios de telefonia e energia elétrica foi constada e registrada a pedido de vários munícipes** em bairros diferentes.

Na **maioria dos casos os fios estão soltos e se entrelaçam. Também sobre a poluição visual na cidade, principalmente pelos fios soltos, outros colocados abaixo do padrão exigido pela legislação, fios rebentados, empresas com cabeamentos diferentes uns dos outros, um verdadeiro emaranhado de fios.**

JUSTIFICATIVA

Assim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação, como o objetivo de melhorar a qualidade de visualização urbanísticas conforme requer a **Lei Municipal de Nº 3.742, de 01 de Março de 2018** . Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação e a vigência da presente Lei acima mencionada.

Pede Deferimento.


TARCÍSIO SILVA
VEREADOR